

DECRETO Nº 072/98

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/98 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO - ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Poder Público, após a homologação parcial do concurso poderá efetuar o preenchimento dos cargos, segundo a possibilidade de abertura de vagas;

CONSIDERANDO finalmente o decurso “in albis” do prazo final para apresentação de recursos, ante a divulgação e publicação oficial pela Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal nº 001/98.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado os cargos de : Técnico Agropecuário, Auxiliar de Serviços Gerais, Arquiteto, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Advogado, Psicólogo, Médico Veterinário, Médico, Professor II Educação Física, Contador, Fiscal Tributário, Auxiliar de Enfermagem, Professor de Educação Infantil, Agente de Saneamento, Inspetor de Alunos, Servente, Vigia, Mecânico e Cozinheiro, após verificação de todas as regularidades, o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/98, para provimento de cargos Públicos pelo Regime Jurídico Único - Estatutário.

Artigo 2º - Os candidatos aprovados serão convocados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

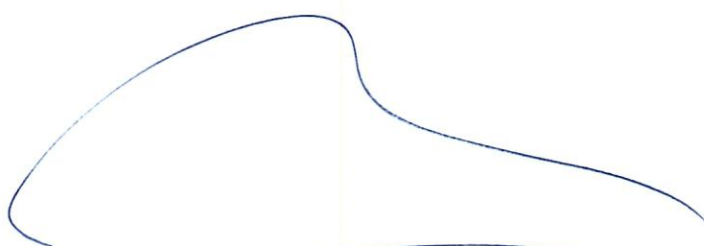
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de junho de 1.998.



Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado por afixação no Saguão Principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.